



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 332/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de um bebedouro na capela velório do Distrito de Vera Cruz de Minas.

JUSTIFICATIVA

A proposição é de grande necessidade, uma vez que a capela velório de Vera Cruz não possui um bebedouro disponível para os familiares, amigos e conhecidos saciarem a sede quando necessitarem. Um pouco de conforto no momento difícil e de despedida é o mínimo a ser oferecido aos usuários do local.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Eldir José Batista (Baixinho)

Vereador